



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 015/2025

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o recesso parlamentar estabelecido no art. 3º, alínea “a”, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de São João do Itaperiú, no período compreendido entre 17/12/2025 a 11/01/2026, com retorno ao expediente em 12/01/2026.

Parágrafo único - Não haverá expediente administrativo ou atendimento ao público no período mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Não haverá interrupção de férias, salvo por razões de interesse público, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2025.

LIRIO REINERT
Presidente